

ROBERTO  ARAUJO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA MT.

PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATADO: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.410.158/0001-06, SITUADO A AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 20, COND RIO MANSO, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT, CEP:78.075.902.

ATRAÇÃO: SHOW REGIONAL COM A DUPLA FABRICIO & FERNANDO.

NOME DO EVENTO: 2ª EDIÇÃO DO TACHO QUENTE

DATA DO SHOW: 30.09.2023

VALOR DO CACHÊ R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS DE JACIARA.

O CONTRATADO se compromete a realizar sua apresentação artística em, aproximadamente, **1:30hs.**

Incluso: transporte, banda e impostos.

Por conta do contratante: Palco, Som, Luz, taxa do Ecad.

CUIABA-MT, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO APARECIDO
GOMES DE
SOUSA:82416400134

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO GOMES DE
SOUSA:82416400134
Dados: 2023.08.31 17:00:22 -04'00'

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

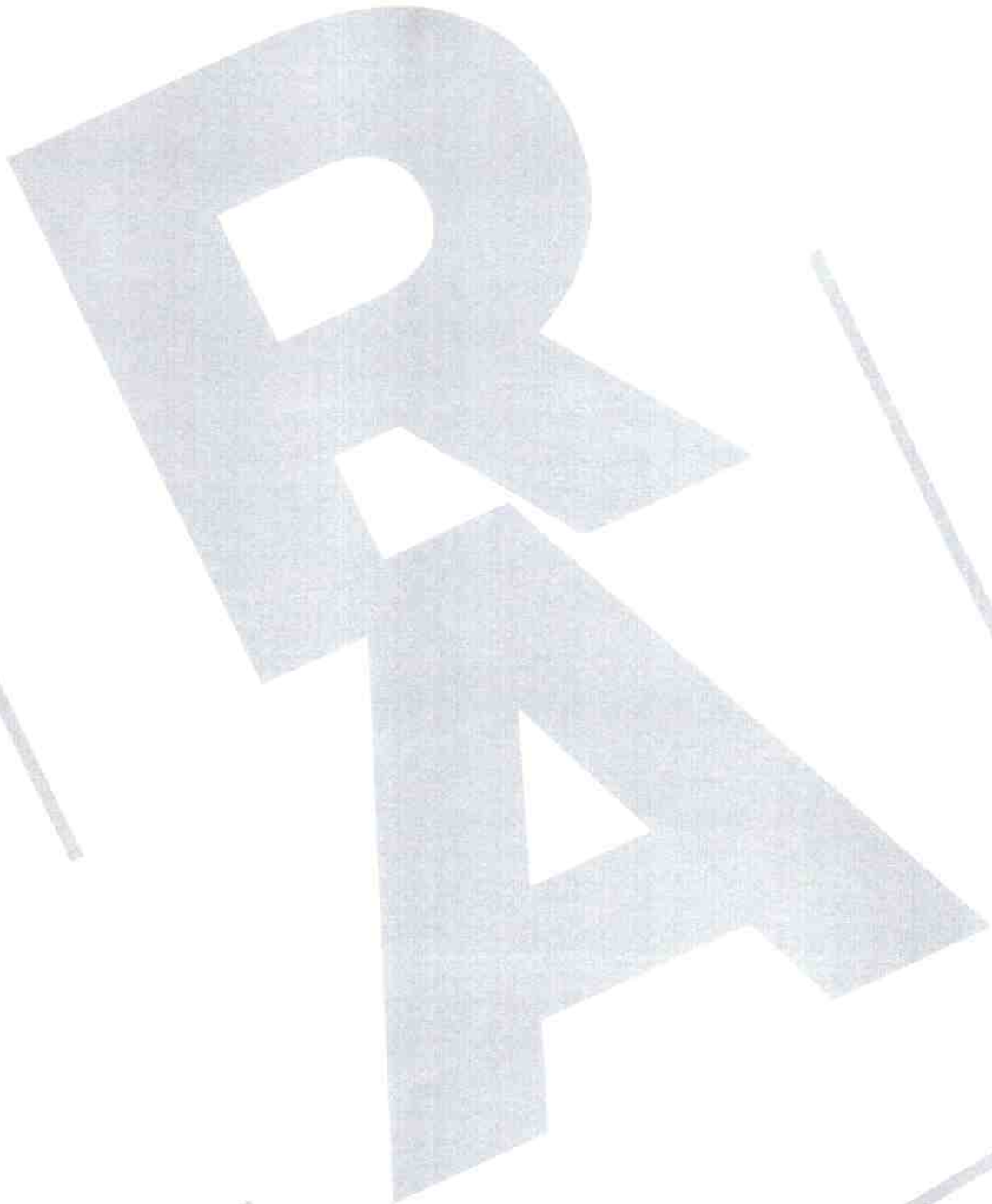
CNPJ Nº 24.410.158/0001-06

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06 ENDEREÇO:
AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT
CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.



ROBERTO

ARAUJO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 1075
CNPJ : 03.347.135/0001-16

Quadro de Cotação - 00095/23

Produto/Serviço	QTD	PropONENTE		VENCEDOR	
		Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total
059.003.823 SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA FABRÍCIO E F	1	Proponente_17684 45.000,00	45.000,00	17684	45.000,00

Valor Total da Cotação: 45.000,00

Relação de Proponentes Participantes

17684 24.410.158/0001-06 ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

17684 45.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Giovana dos Santos Silva



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

SETORE DE LICITADO



Número da NFS-e

421418

Código de Verificação de Autenticidade
LCIJ58GIB

Data e Hora de Emissão da NFS-e

21/06/2022 às 10:33:55

Chave de Acesso

382490BU64LYF1A8PWPBJDQEXFJ7ZXE0

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.222.232.244:5663/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência
21/06/2022

Município de Incidência do ISS
SAO JOSE DOS QUATRO
MARCOS-MT

Local da Prestação
SAO JOSE DOS QUATRO
MARCOS - MT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
07.367.271/0001-29		000016222		PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1130	SALA B		NUCLEO URBANO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
78210-130	CACERES - MT			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
15.024.029/0001-80		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Logradouro	Complemento		Bairro
AV. Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
78285-000	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT	5107107	
			E-mail
			tributos@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DE FABRÍCIO & FERNANDO QUE FOI REALIZADO NO DIA 16 DE JUNHO NA PRAÇA DOS BANDEIRANTES EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO 55º ANIVERSÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS DE ACORDO COM CONVÊNIO 0741-2022. PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DA LICITAÇÃO: 000099/22 - ANO MOD.: 2022 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - N° MOD.: 11 - FORMATADA: 10.	28.640,00	R\$ 28.640,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 12.12	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Execução de música	5,00%	0000120000012	9001902			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 28.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.640,00	R\$ 1.432,00	1 - Sim	R\$ 0,00

Construção Civil

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 27.208,00

Vai. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CONTA BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 8687-8
CONTACORRENTE: 52012-8

RECEB(EMOS) DE PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 421418 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LCIJ58GIB.

Data

CPF/RG

Assinatura



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

ris: 138
SETOR DE REGISTRAÇÃO



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
6

Dados do Prestador de Serviço

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
ROBERTO ARAUJO

Avenida das Palmeiras, s/n (Condomínio Rio Manso), 20 - Jardim Imperial
CEP 78075-902 - Fone: (65)98820-0556 - Cuiabá/ MT
fernando.rags.fs@gmail.com
Inscrição Municipal 188686 - CPF/CNPJ 24.410.158/0001-06

Data de Geração da NFS-e
28/06/2023 00:00:00
Data de Competência/Emissão
28/06/2023 19:23:28
Cód. de Autenticidade
8E89EA1E8
Responsável pela Retenção



Carta de Correção Eletrônica - CC-e

Natureza da Operação Exigível	Data de Emissão da NFS-e 28/06/2023 19:23:28	Data de Emissão da CC-e 29/06/2023 14:01:48	Numero da CC-e 2
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso		Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso	

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 11.317.627/0001-97	IM : 182790
Razão Social : CENTRAL DAS ORGANIZACOES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Endereço : Rua Francisco Pereira de Jesus	Número : 200
Complemento :	Bairro : Nossa Senhora Aparecida
CEP : 78090-672	Cidade/UF : Cuiabá/ MT
Telefone : (65)3661-8811	E-mail : atendimento@cordemato.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços - Retificação

Pagamento dos serviços prestado para atender a execução do N° Convênio Termo 0502-2023, a CORDEMATO/SECEL do projeto "10ª SEMANA DO CAVALO 2023" n a Cidade de Cuiabá, abaixo, descrição técnica e especificidades, quantitativos e respectivo, conforme contrato n° 172/2023. Show Regional da Dupla Fabrício e Fernan do no dia 03/06/2023 - 01 Cachê R\$ 45.000,00. Total: R\$ 45.000,00. ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA. CNPJ: 24.410.158/0001-06. Banco do Brasil Agência: 1216-5 Conta: 139484-3.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 001902 - [9001-9/02] Produção musical -				Aliquota 2,00	Item da LC116/2003 1207	Cód. NBS	Cód. CNAE 9001902
VI. Total dos Serviços R\$ 45.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 45.000,00	Total do ISSQN R\$ 900,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 45.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

ME: 148
SECTOR DE LICITAÇÃO



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
5

Dados do Prestador de Serviço

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
ROBERTO ARAUJO
Avenida das Palmeiras, s/n (Condomínio Rio Manso), 20 - Jardim Imperial
CEP 78075-902 - Fone: (65)98820-0556 - Cuiabá/ MT
fernando.rags.fs@gmail.com
Inscrição Municipal 188686 - CPF/CNPJ 24.410.158/0001-06

Data de Geração da NFS-e
28/06/2023 14:45:30
Data de Competência/Emissão
28/06/2023
Cód. de Autenticidade
74ADCB1E5
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 44.541.002/0001-63	IM : 219257
Razão Social : POSTO 44 BAR E RESTAURANTE LTDA	Número : 674
Endereço : Avenida General Ramiro de Noronha	Bairro : Duque de Caxias
Complemento :	Cidade/UF : Cuiabá/ MT
CEP : 78043-272	E-mail : diegocon1@hotmail.com
Telefone : (65)3621-5252	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA FABRÍCIO & FERNANDO DIA 16/06/2023
DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL - AG 1216-5 E C/C 139484-3

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 9001902 - [9001-9/02] Produção musical -				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1207	Cód. NBS	Cód. CNAE 9001902
VI. Total dos Serviços R\$ 48.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 48.000,00	Total do ISSQN R\$ 960,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 48.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO IS: 158

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
 RUA MARECHAL DEODORO, Nro 1130 - CENTRO
 CEP : 78210-130 - Cáceres - MT
 e-mail : pedrocorreia34@hotmail.com

SETOR DE LICITACAO

Ins.Municipal: 5788 CNPJ: 07.367.271/0001-29 I.E: 133023699

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 25/09/2021 - 12:13:39	Data do Serviço 11/09/2021	Situação da nota Emitida	Número de controle 2021/183088	Nota Eletrônica nº22 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---------------------------------------

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **BIANCHI & CALIANI LTDA/ESTACAO PRODUCOES**
 Endereço: **AVENIDA TABAJARAS, Nro 1558 - SALA B - CENTRO**
 CEP/Cidade/UF: **17604-020 - Tupã - SP**
 Email:
 CNPJ: **36.000.553/0001-91**
 Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **Tupã-SP**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
12.07	1	SHOW COM A DUPLA FABRICIO & FERNANDO NO DIA 11.09.2021, NA ESTAÇÃO BAR E PUB BRASIL: AG: 8687-8 C/C: 8687-8	35.000,00	35.000,00	0,00	3,11%



Prefeitura Municipal de Cáceres
 Estado de MATO GROSSO
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Divisão de Fiscalização Tributária
 AVEN BRASIL, N° 119 - COC JARDIM CELESTE
 C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
 CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	35.000,00
Base de Cálculo do ISS:	35.000,00
Valor do ISS:	1.088,50
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	35.000,00

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
 PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Tupã-SP Responsavel Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 12.07(001441) - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/457	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.S9F5U9.A5E0E3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: DE2D048C9

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>

16
SETOR DE LICITAÇÃO



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
1

Dados do Prestador de Serviço

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
ROBERTO ARAUJO

Avenida das Palmeiras, s/n (Condomínio Rio Manso), 20 - Jardim Imperial
CEP 78075-902 - Fone: (65)98820-0556 - Cuiabá/ MT
fernando.rags.fs@gmail.com
Inscrição Municipal 188686 - CPF/CNPJ 24.410.158/0001-06

Data de Geração da NFS-e

10/04/2023 09:56:59

Data de Competência/Emissão

10/04/2023

Cód. de Autenticidade

B1051B46F

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 42.672.245/0001-05 IM : 214042
Razão Social : PLAY MUSIC BAR LTDA
Endereço : Rua Candido Mariano Número : 1004
Complemento : Bairro : Quilombo
CEP : 78045-280 Cidade/UF : Cuiabá/ MT
Telefone : (65)8141-0205 E-mail : carlosgerentegeronimo@hotmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA FABRÍCIO E FERNANDO, REALIZADO NO DIA 12/03/2023, NO EVENTO: EMBAIXADORES DA DOMINGUEIRA NO GERONIMO WEST MUSIC.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 9001902 - [9001-9/02] Produção musical -				Aliquota 2,00	Item da LC116/2003 1207	Cód. NBS	Cód. CNAE 9001902
I. Total dos Serviços R\$ 48.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 48.000,00	Total do ISSQN R\$ 960,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 48.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :				

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
 CNPJ 03.953.718/0001-90

Praça Brasília, nº 111 - Centro - CEP 78.380-000 - Denise/MT

FIS: 178
 SETOR DE LICITAÇÃO

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

Número do documento

2

ROBERTO ARAUJO

Razão social: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

CPF/CNPJ: 24.410.158/0001-06

Inscrição Municipal: 11109

Avenida: DAS PALMEIRAS S/N, 20 [COND RIO MANSO; CASA 39] - JARDIM IMPERIAL - CUIABÁ - MT - CEP: 78075-902

Telefone: (17)88200556

E-mail: fernando.rags.fs@gmail.com

Natureza da operação: Prestação de serviço

Contribuinte optante pelo Simples Nacional Microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP)

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 11/05/2023 - 09:25:17	Código de autenticidade a2c4 a497 bec0 f673 4846 a271 09b0 3052
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	DENISE - MT	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/denise/#/autenticidade>

Dados do tomador dos serviços

CPF/CNPJ 03.953.718/0001-90	Inscrição estadual	Inscrição municipal 612	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE		
Endereço Praça Brasília		Número 111	Complemento	Bairro CENTRO	
Cidade / UF DENISE - MT		CEP 78380-000	Telefone (65)3342-1397	E-mail denise.nfse@gmail.com	

Serviços prestados

Atividade econômica municipal 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Alíquota 3,50 %
Descrição do serviço CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA FABRICIO E FERNANDO, NO EVENTO 41º ANIVERSARIO DE DENISE-MT, REALIZADO NO DIA 05/05/2023, CONTRATO Nº 036/2023, TERMO DE CONVENIO Nº 0456-2023/SECEL.	
BANCO DO BRASIL AGENCIA 1216-5 C/C: 139484-3	

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
		1,00000	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 1.225,00
--------------	-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------------------	--------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 35.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 1.225,00	Valor líquido R\$ 33.775,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 35.000,00	% alíquota do ISSQN 3,50	Valor total do ISSQN R\$ 1.225,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 1.225,00	ISSQN retido? Sim

Observações

Informações complementares

A Nota Fiscal de Serviço - DENISENSE é uma maneira do cidadão ajudar o Município na fiscalização e arrecadação de impostos. Assim, ele garante que os recursos retorne para a sociedade como prestação de serviços.

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica

Exigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 11/05/2023 - 09:25:17
 Recebi(emos) de ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

 Data

 Nome e número do CPF do Recebedor

Código de autenticidade:



a2c4 a497 bec0 f673 4846 a271 09b0 3052

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e
 2



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/denise/#/autenticidade>

AGILIBLUE NFS-e - Agili Software Brasil



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>

ris: 188
SETOR DE LICITAÇÃO



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
2

Dados do Prestador de Serviço

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
ROBERTO ARAUJO

Avenida das Palmeiras, s/n (Condomínio Rio Manso), 20 - Jardim Imperial
CEP 78075-902 - Fone: (65)98820-0556 - Cuiabá/ MT
fernando.rags.fs@gmail.com
Inscrição Municipal 188686 - CPF/CNPJ 24.410.158/0001-06

Data de Geração da NFS-e
18/05/2023 13:56:43

Data de Competência/Emissão
18/05/2023

Cód. de Autenticidade
A2921A974

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Mirassol D'Oeste - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 03.755.477/0001-75 **IM :**
Razão Social : MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE
Endereço : Rua Antonio Tavares **Número :** 3310
Complemento : **Bairro :** Centro
CEP : 78280-000 **Cidade/UF :** Mirassol D'Oeste/ MT
Telefone : (6)5241-2051 **E-mail :** pmmd@vsp.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL REGIONAL COM DUPLA FABRICIO E FERNANDO, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO 47º ANIV ERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE MIRASSOL D'OESTE-MT, REALIZADO NO DIA 14.05.2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-PM MO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00/2023, TERMO DE CONVENIO Nº 0440/2023/SECEL, PEDIDO DE EMPENHO Nº 03403/23
BANCO DO BRASIL
AGENCIA 1216-5
C/C: 139484-3
FAVORECIDO: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUZA

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 9001902 - [9001-9/02] Produção musical -				Aliquota 2,00	Item da LC116/2003 1207	Cód. NBS	Cód. CNAE 9001902
VI. Total dos Serviços R\$ 35.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 35.000,00	Total do ISSQN R\$ 700,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 35.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlincba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

ris: 198
SETOR DE LICITAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51801380024	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200380260

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 Dezembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

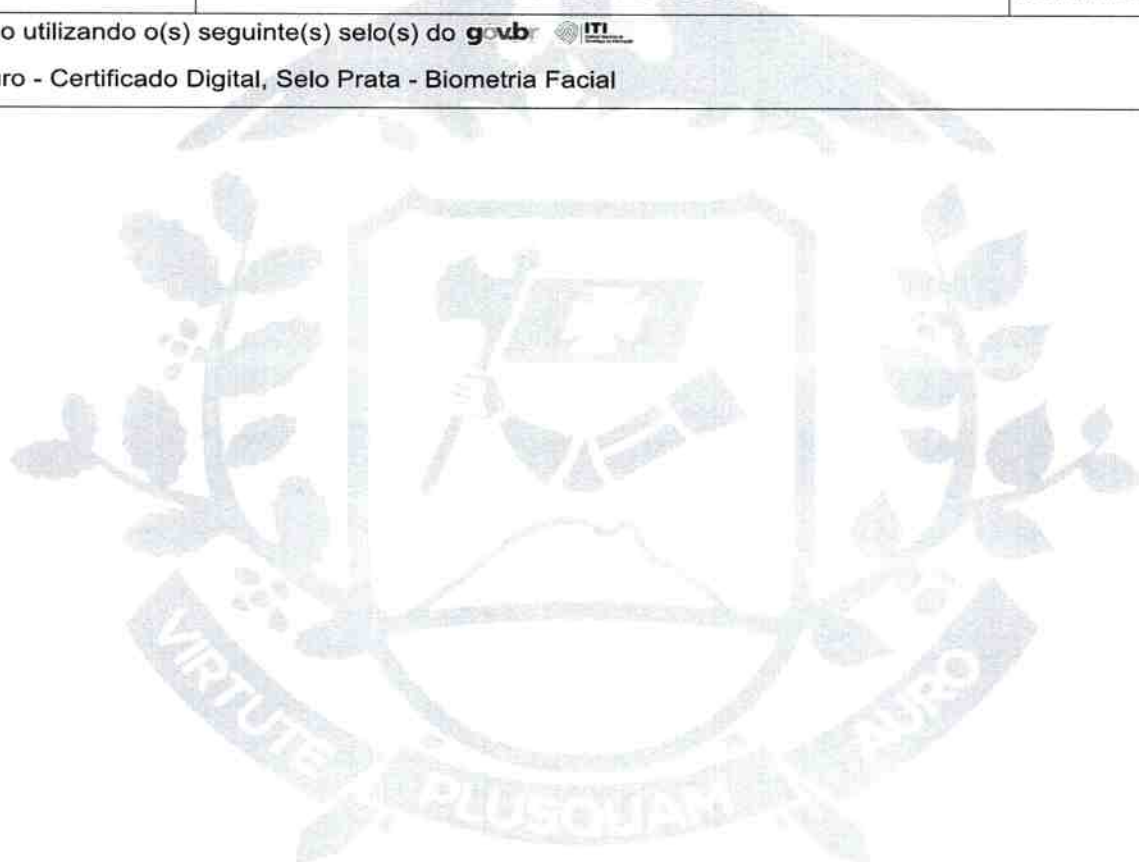
ris: 208
SETOR DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/195.941-6	MTP2200380260	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.164.001-34	ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	16/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ris: 218
SETOR DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
CNPJ Nº 24.410.158/0001-06

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1978, Solteiro, empresário, CPF/ nº 824.164.001-34 Carteira de Identidade nº 1266777, órgão expedidor Sejusp – MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902.

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA 824.164.001.34- empresa com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.410.158/0001-06, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (“**JUCEMAT**”) sob o NIRE 51801380024, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUZA**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá por objeto social:

- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- MARKETING DIRETO;
- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
CNPJ Nº 24.410.158/0001-06

SUBMARINA;

- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MÚSICAIS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- CASA DE FESTAS E EVENTOS
- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica alterado capital social para o valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado oriundo da transformação do empresário, neste ato em moeda corrente do país, pela sócio.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	100 %	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100 %	30.000	R\$ 30.000,00

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sua sede e domicilio neste município na Avenida das Palmeiras, nº 20 , casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902,



CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO
ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1978, Solteiro, empresário, CPF n°824.164.001-34 Carteira de Identidade n° 1266777, órgão expedidor Sejusp – MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, n° 20 , casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902,

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA empresa com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Palmeiras, n° 20, casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.410.158/0001-06 registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (“**JUCEMAT**”) sob o NIRE 51801380024 (“**Sociedade**”), resolve de comum acordo consolidar o presente ato e o faz conforme cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DO PORTE, DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA** e nome fantasia de **ROBERTO ARAÚJO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que estará enquadrada para fins de desenvolvimento das atividades econômicas como **MICRO EMPRESA** , nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede Empresa com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Palmeiras, n° 20, casa 39, Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:



- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- MARKETING DIRETO;
- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E SUBMARINA;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- CASA DE FESTAS E EVENTOS
- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio.



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe isoladamente à **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
CPF: 824.164.001-34







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

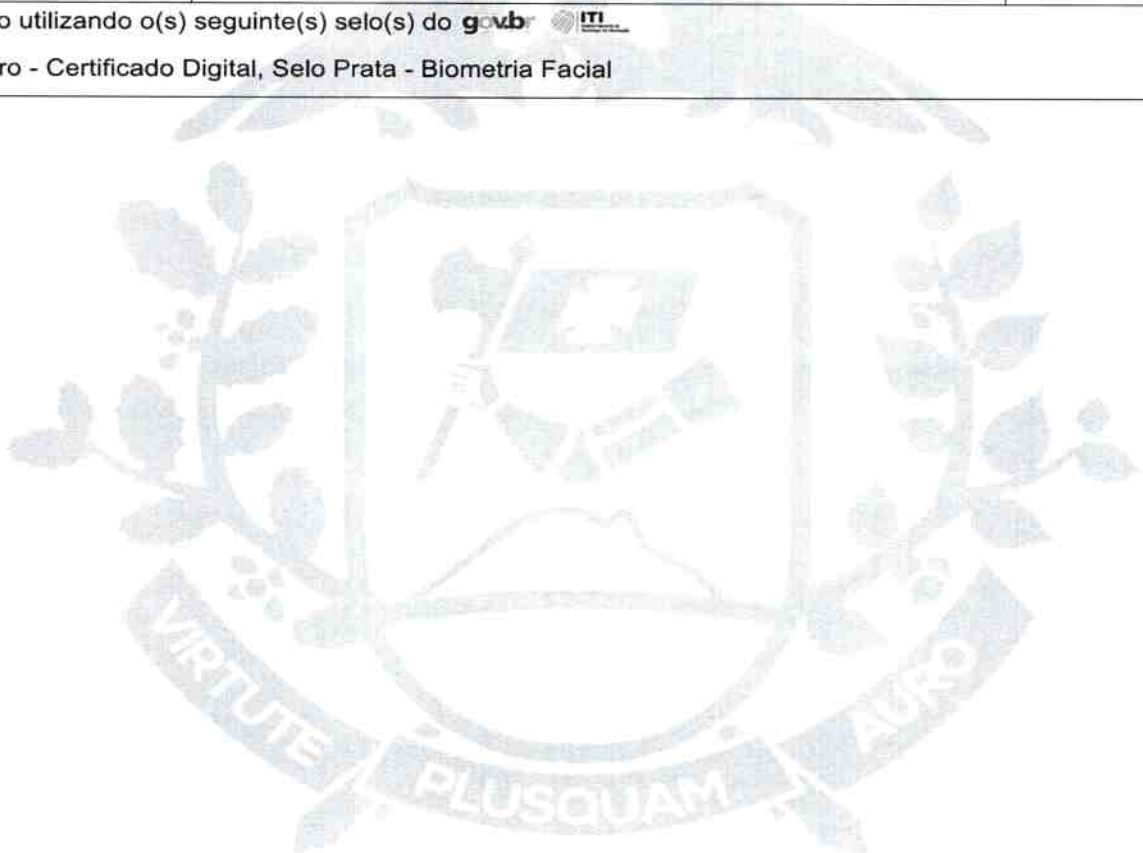
ris: 26 B
SETOR DE LICITAÇÃO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/195.941-6	MTP2200380260	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.164.001-34	ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	16/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, de CNPJ 24.410.158/0001-06 e protocolado sob o número 22/195.941-6 em 16/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2643782, em 16/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.164.001-34	ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	16/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
824.164.001-34	ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	16/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2022, às 15:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/195.941-6.





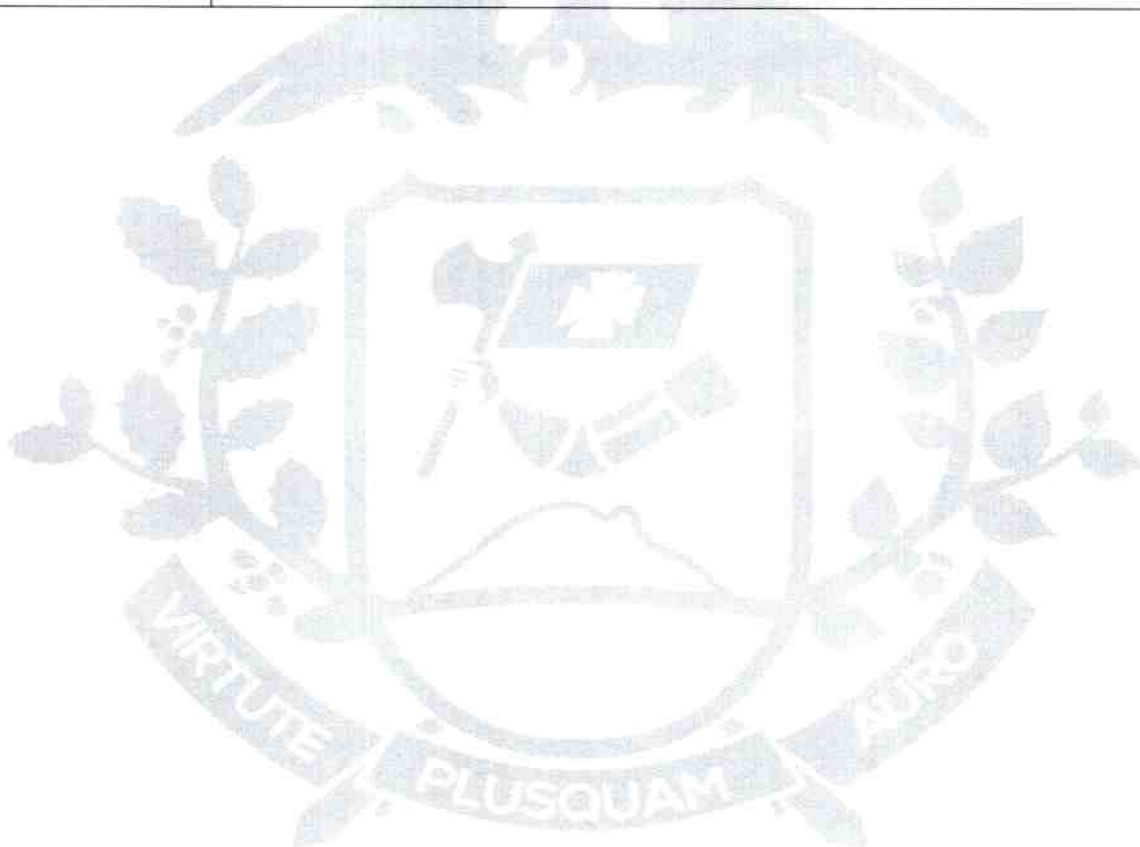
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

ris: 288
SETOR DE LICITAÇÃO

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



ROBERTO ARAUJO

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTISTICA "FABRICIO & FERNANDO".

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS: PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA, EM ARTES "FABRICIO", E ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, EM ARTES "FERNANDO FORMA ABAIXO":

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.410.158/0001-06, SITUADO A AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 20, COND RIO MANSO, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT , CEP:78.075.902, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, PORTADOR DO RG Nº 12.667.773 SJ/MT E DO CPF Nº 824.164.001-34.

E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS: PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA, EM ARTES "FABRICIO", PORTADOR DO RG Nº 970.281 SSP/MT E DO CPF Nº 632.350.801-04, BRASILEIRO, CANTOR PROFISSIONAL, RESIDENTE NA AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 20, COND RIO MANSO, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT , CEP:78.075.902. E ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, EM ARTES "FERNANDO", BRASILEIRO, CANTOR PROFISSIONAL, PORTADOR DO RG Nº 12667773 SJ/MT E DO CPF Nº 824.164.001-34, RESIDENTE NA AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 20, COND RIO MANSO, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT , CEP:78.075.902.

CLAUSULA PRIMEIRA: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO EM CARATER EXCLUSIVO, DO REPRESENTADOS PELO REPRESENTANTE, NA QUALIDADE DE SEU EMPRESÁRIO ARTISTICO.

CLAUSULA SEGUNDA: O EMPRESÁRIO PODERA FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTADOS EM CARATER EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, EM SHOWS OU EVENTOS, EM TODO BRASIL, DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLAUSULA TERCEIRA: O EMPRESÁRIO PODERA FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTADO EM CARATER EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS EM SHOWS OU EVENTOS, EM TODO BRASIL, AJUSTADO EM NOME DO REPRESENTADO, VALOR DO CACHE, NUMERO DE APRESENTAÇÕES, LOCAL E HORARIO.

CLAUSULA QUARTA: PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATADO ARTISTA QUE O CONTRATANTE EMPRESÁRIO É O SEU ÚNICO REPRESENTANTE EM TODO O BRASIL, DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06 ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.

CLAUSULA QUINTA: O PRESENTE CONTRATO VALERA A PARTIR DE SUA ASSINATURA POR TEMPO INDETERMINADO.

CLAUSULA SEXTA: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CUIABA-MT, DIRIMIR QUALQUER DUVIDA OU QUESTOES DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLAUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

CUIABÁ-MT, 04 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO APARECIDO
GOMES DE
SOUSA:82416400134

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO GOMES
DE SOUSA:82416400134
Dados: 2023.04.04 12:34:44
-03'00'

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
CNPJ: 24.410.158/0001-06
REPRESENTANTE

PAULO DE JESUS
GOMES DE
SOUSA:63235080104

Assinado de forma digital por
PAULO DE JESUS GOMES DE
SOUSA:63235080104
Dados: 2023.04.05 14:30:43
-03'00'

PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA
EM ARTES "FABRICIO"
CPF Nº 632.350.801-04
REPRESENTADO

ROBERTO APARECIDO
GOMES DE
SOUSA:82416400134

Assinado de forma digital por
ROBERTO APARECIDO GOMES DE
SOUSA:82416400134
Dados: 2023.04.04 12:35:15 -03'00'

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
EM ARTES "FERNANDO"
CPF Nº 824.164.001-34
REPRESENTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ris: 318
SETOR DE LICITAÇÃO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.410.158/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBERTO ARAUJO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DAS PALMEIRAS S/N	NÚMERO 20	COMPLEMENTO COND RIO MANSO;CASA 39
------------------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 78.075-902	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.RAGS.FS@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 8820-0556
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 15:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ris: 328
SETOR DE LICITAÇÃO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.410.158/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DAS PALMEIRAS S/N	NÚMERO 20	COMPLEMENTO COND RIO MANSO; CASA 39
------------------------------------	--------------	--

CEP 78.075-902	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.RAGS.FS@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 8820-0556
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 15:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.410.158/0001-06
Razão Social: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
Endereço: AV DAS PALMEIRAS 20 RIO MANSO, CS 39 / JARDIM IMPERIAL / CUIABA / MT / 78075-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2023 a 22/09/2023

Certificação Número: 2023082407483169352867

Informação obtida em 04/09/2023 09:10:59


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

ris: 348
SETOR DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 690890/2023	PROCESSO 1385938	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735227532	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 463033	
 0208202324410158000106001005656908902050210231385938		
NOME ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA		
CPF/CNPJ 24.410.158/0001-06	RG/INSCR. ESTADUAL 00136197175	
ENDEREÇO Trav DAS PALMEIRAS, 20 - COND RIO MANSO; CASA 39 - JARDIM IMPERIAL - CUIABA/MT		
BAIRRO JARDIM IMPERIAL	FINALIDADE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 02 de agosto de 2023


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 31 de Outubro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA
CNPJ: 24.410.158/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:31 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **4054.B574.C59D.CA97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ris: 368
SETOR DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0045464870

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/08/2023** Hora da emissão: **09:59:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**
CNPJ: **24.410.158/0001-06**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **20/10/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2BUUMBL227LK92B7**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.410.158/0001-06
Certidão nº: 25055346/2023
Expedição: 05/06/2023, às 14:28:18
Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.410.158/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FABRÍCIO & FERNANDO

ris: 3818
SETOR DE LICITAÇÃO

EVENTO: 2º ENCONTRO DE MÚSICA RAIZ DO PORTO ESPERIDIAO
DATA: 04.11.2022

04e05/11

ENTRADA GRATUITA

(••) AO VIVO PELO CANAL
MULT EVENTOS

2º Encontro de Música Raiz

PORTO ESPERIDIAO-MT

Cultura e Tradição da Viola Bruta

LOCAL: PRAÇA DA TORRE

04/11



05/11



FABRICIO & FERNANDO

ris: 398
SETOR DE LICITAÇÃO



FABRICIO & FERNANDO

RIS: 408
SETOR DE LICITAÇÃO

EVENTO: 55º ANIVERSÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
DATA: 16.06.2022



FABRICIO & FERNANDO

ris: 418
SETOR DE LICITAÇÃO

EVENTO: RODEIO DE ARAPUTANGA
DATA: 21.08.2022



FABRICIO & FERNANDO

ris: 428
SETOR DE LICITAÇÃO

EVENTO: FESTIVIDADE DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES
DATA DO SHOW: 23.12.2022

FESTIVIDADE DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES

23, 24, 29, 30 e 31/12
PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES

LEANDRO & ROMÁRIO 23/12

FABRICIO & FERNANDO 23/12

BRENNO REIS & MARCO VIOLA 24/12

LAMBASAIA 29/12

PAGODAO SA 30/12

BITHH DO VERÃO 31/12

PEDRO VIOLEIRO 31/12

ENTRADA FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Cidade: Foz de Iguaçu, Estado: Paraná

Estado de Mato Grosso

SECEL
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Estado de Mato Grosso

ALMT
Associação de Lazer, Turismo e Recreação

ENTRADA FRANCA

FABRICIO & FERNANDO

RIS: 438
SETOR DE LICITAÇÃO



Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFASICO
 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Desp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.: 133

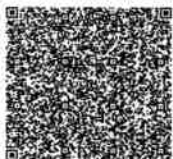
JOYCE ABREU DE SOUZA

AVENIDA DAS PALMEIRAS 20 COND RIO MANSO CASA 39 - JARDIM IMPERIAL
 CEP 78075850 - CUIABA I / MT (AG: 5)
 Roteiro: 05-0005-003-0440

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2977431-2
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00002042967

CPF/CNPJ/RANI: 722.617.301-87

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
ABR/2023 17/04/2023 R\$ 430,06



NOTA FISCAL N° 12949391 - SÉRIE :001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 10/04/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/mf3e/consulta>
 Chave de Acesso
 5123 0403 4673 2100 0199 6600 1012 9493 9120 1735 8853
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 02/2023): R\$ 294,93
 Declaração de Cotação Renúncia de Débitos: Conforme disposto na Lei 12.207 de 29 de Julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos
 regulares de energia elétrica desta unidade consumidora - relativos ao ano de 2022 e aos anos anteriores. Esta declaração subleita, para a compreensão do
 cumprimento das obrigações do consumidor, os seguintes: - Os faturamentos mensais (do último do ano a que se refere a dois anos anteriores);
 - O(s) CPF (s) pessoal(is) consulte através do site: <http://www.serasa.com.br> - Consulte também a dot. Lique 188. - Assunto: tarifa: índice 8,87%, a partir de
 08/24/23, conforme REN Nº 3.143/ANEEEL. - Letura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	10/04/2023	31	09/05/2023

ENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	381	1,052310	400,93	20,22	400,93	17	68,15	0,820310
ENCARGOS E SERVIÇOS				29,13	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL: 430,06					20,22	400,93		68,15	



Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	332,77	1,0845	3,60
COFINS	332,77	4,9955	16,62
ICMS	400,93	17,00	68,15

RESERVADO AO FISCO
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00002042967	kWh	Total	17721	18102	1	381

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00029774312
 Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 10/04/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

0190.00009 03268.811050 08161.087179 7 93230000043006

AGADOR: JOYCE ABREU DE SOUZA CNPJ/CPF: 722.617.301-87

VENIDA DAS PALMEIRAS 20 COND RIO MANSO CASA 39 - JARDIM IMPERIAL - CUIABA I / MT - CEP 78075850

Índice-Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
2688110508161087	2977431-2023-04-4	17/04/2023	430,06	

ENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 03.467.321/0001-99
 : VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

gência / Código do Beneficiário: 3064-3/110830-1



1 ANO
 POR NOSSA

PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE

- Abra o app do seu banco;
- Selecione "PIX";
- Aponte a câmera para o QR Code;
- Confirme o pagamento;



CONTRATO DE LOCAÇÃO

JOYCE ABREU SOUZA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 14245868 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 722.617.301-87, residente e domiciliado na Rua Quarenta e cinco, quadra 09, casa 06, Setor E, Bairro Santa Terezinha II, CEP 78.089-696, Cuiabá-MT de ora em diante simplesmente chamado de **LOCADORA**.

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, cantor profissional, portador da Carteira de Identidade nº 1266777-3 SSP-MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 824.164.001-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador Palmiro Pimenta, nº 50, Dom Aquino, CEP: 78.015-095- Cuiabá-MT, **PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, cantor profissional, portador da Carteira de Identidade nº 970281 SSP-MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 632.350.801-04 residentes e domiciliados na Rua Desembargador Palmiro Pimenta, nº 50, Dom Aquino, CEP: 78.015-095- Cuiabá-MT, de ora em diante simplesmente chamados de **LOCATÁRIOS**.

O presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL** fica regido pela LEI DO INQUILINATO, nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e pela Lei nº 12.112 de 09 de dezembro de 2009, ficando desde já aceito pelas cláusulas abaixo descritas de maneira justa e acordada.

CLÁUSULA 1-OBJETO– Locação de imóvel denominado **CONDOMÍNIO RIO MANSO**, localizado na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39, Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial CEP 78.075-850, Cuiabá-MT, que por seu termo os recebe, e se comprometem a devolvê-los, no final da presente locação, nas mesmas condições em que se encontram. Imóvel composto de 05 peças e de 01 garagem coberta com vaga para 02 veículos, a pintura do imóvel é nova e conservada, as instalações elétricas e hidráulicas todas estão funcionando conforme relacionados no termo de vistoria.

CLÁUSULA 2 – PRAZO DE LOCAÇÃO – A presente locação terá **validade de 01 (um) ano, a iniciar-se no dia 27/04/2023 e findar-se no dia 27/04/2024**, data a qual o imóvel deverá ser devolvido nas mesmas condições em que a locatária recebeu, ou a concordância da LOCADORA, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

§1º-DEVOLUÇÃO - Se os LOCATÁRIOS devolverem o imóvel antes de transcorrido o prazo estabelecido na cláusula anterior ou rescisão ocorrer por inadimplemento de obrigação aqui ajustada, pagará uma multa contratual correspondente a 01 (um) mês de aluguel, sem prejuízo do integral cumprimento das demais sanções legais e contratuais. (CODIGO CIVIL) Art. 1193 – Parágrafo Único.

§2º-RENÚNCIA -Findo o prazo de locação estipulado no caput desta cláusula, se não ocorrer à hipótese de rescisão ou a da renúncia, o que neste último caso deverá ocorrer mediante aviso por escrito de qualquer dos contratantes ao outro até trinta (30) dias antes de se vencer cada período contratual.

§3º-PRORROGAÇÃO - A permanência dos LOCATÁRIOS no imóvel após o término do presente contrato prorrogar-se-á a locação, ensejando na renovação contratual por igual período, permanecendo os mesmos termos e condições, consoante a assinatura de um novo contrato dos devidos reajustes pactuados.

CLÁUSULA 3- VALOR DO ALUGUEL - Como aluguel mensal, os LOCATÁRIOS se obrigam a pagar o valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** a ser efetuado em espécie para a LOCADORA devendo fazê-lo até o vencimento (todo dia 20 do mês), sob pena de multa, correções e despesas previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO desta CLÁUSULA.

§ 1º - ATRASO NO PAGAMENTO - O atraso no pagamento dos aluguéis implicará automaticamente na aplicação da multa de 10% (dez inteiros de porcentagem), dos juros de mora na razão de 1% (um inteiro de porcentagem) ao mês, mais correção monetária no importe de 0,5% (meio por cento), acrescidos de honorário advocatício no importe de 10% (dez inteiros de porcentagem), incidente sobre o valor do débito, depois de remetido ao departamento jurídico para cobrança, que ocorrerá em dez dias, a contar do inadimplemento.

§ 3º-COBRANÇA: Faculta a LOCADORA, cobrar dos LOCATÁRIOS, o(s) aluguel (eis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s), oriundo(s) deste contrato, utilizando-se de todos os meios legais admitidos ficando estabelecido que se os LOCATÁRIOS não pagarem o aluguel devido no prazo de 10 (dez) dias do vencimento, a cobrança será remetida ao departamento jurídico.

§ 4º-TOLERÂNCIA: Os LOCATÁRIOS terão um prazo de tolerância para efetuar o pagamento do aluguel até o 2º (segundo) dia útil após o vencimento, caso não seja dia útil, ficará obrigada desde já a efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente a esta data.

CLÁUSULA 4 -DA CAUÇÃO- OS LOCATÁRIOS concordam desde já, em depositar, a título de caução, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), valor a ser dado como caução, equivalente a um mês de aluguel. O depósito será feito na conta corrente do locatário.

Parágrafo único – O valor da caução será usado em todas as hipóteses em que se façam necessários recursos provenientes dos LOCATÁRIOS. Sendo aplicado, tal valor utilizado será imediatamente repostado. Finda locação com a concretização da entrega das chaves e observados os requisitos constantes neste contrato para sua validação, os LOCATÁRIOS realizará o saque do montante depositado com os rendimentos que foram apurados, sem prejuízo de Ação Judicial adequada.

CLÁUSULA 5-DESPESAS E TRIBUTOS-OS LOCATÁRIOS declaram ciência e concordância que será responsável pelos pagamentos de consumo de energia e água, que incidam ou venham incidir sobre o imóvel.

§ 1º - Fica obrigado os locatários transferirem, para seu nome a Unidade Consumidora 6/2977431-2 (junto a Energisa), referente ao imóvel ora locado conforme informado neste contrato.

§ 2º – Os encargos da taxa energia e taxa de água deverão ser pagos diretamente pelos LOCATÁRIOS credor(es) e os respectivos recibos apresentados a LOCADORA quando exigidos.

§ 3º – Os encargos que porventura sejam quitados pela LOCADORA não implicarão em novação do presente contrato, sendo que os respectivos valores deverão ser

reembolsados pelos LOCATÁRIOS juntamente com o primeiro aluguel, subsequente ao pagamento dos encargos.

§ 4º - O não pagamento dos encargos locatícios, ou o não reembolso dos valores quitados pela LOCADORA, terão o mesmo tratamento devido ao atraso de pagamento dos aluguéis, acarretando inclusive, a aplicação das penalidades cabíveis pela mora, entre as quais, cobrança de multa e juros estipulados neste contrato.

§ 5º - Obriga-se o LOCATÁRIOS, a entregarem imediatamente a LOCADORA, todos os avisos de lançamentos de impostos encaminhando ao mesmo, sob pena de ficarem responsável por multas, juros, custas e quaisquer acréscimos exigíveis pela sua demora na entrega de tais expedientes.

§ 6º - Os LOCATÁRIOS se obrigam a promover junto a ENERGISA e ÁGUAS CUIABÁ na ocasião própria, todas as diligências necessárias para a eventual ligação ou desligamento, dos serviços de energia elétrica, a servir o imóvel objeto deste contrato. Comunicando indispensavelmente, as possíveis ocorrências à Locadora, sob pena de arcar com possíveis ônus, na forma descrita no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 6 - REAJUSTE -O aluguel mensal, livremente estipulado e mutuamente aceito pelas partes é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), reajustados de acordo com a Lei vigente, pelo índice de variação do IGP-M/FGV ou outra Taxa ou Índice que venha a substituí-la. Estabelecendo o Governo Federal alterações quanto ao período de reajuste, o mesmo será feito no menor período estabelecido por Lei, independente do prazo já decorrido do presente contrato da época do seu reajuste ou vencimento.

CLÁUSULA 7 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL - A presente LOCAÇÃO destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins residenciais, sendo proibidos os LOCATÁRIOS, cederem, ou transferirem o presente, ainda que gratuitamente, sem consentimento por escrito da LOCADORA, assim como sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, dar em comodato o imóvel ou alterar a destinação da locação. É também expressamente proibido os LOCATÁRIOS manterem no imóvel, ainda que em caráter temporário, a guarda ou depósito de explosivos ou inflamáveis.

§1º-DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:-OS LOCATÁRIOS se obrigam a zelar pela boa conservação do imóvel, fazer de imediato por sua conta todo o reparo de estragos a que der causa no curso da locação, de modo especial, os referentes a vazamentos e

obstruções que venham a surgir no sistema de água e esgotos, devendo restituir o imóvel, no fim da locação com pintura conforme as condições em que o recebeu.

§ 2º- ENTREGA DAS CHAVES: Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições em que se encontra, além de, no ato da entrega das chaves, apresentarem o comprovante de quitação de todos os tributos e despesas pagas, inclusive da energia elétrica (Junto a ENERGISA), e da ÁGUA (junto a ÁGUAS CUIABÁ) que tenham incidido sobre o referido imóvel.

§3º-RESCISÃO: Caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação residencial, restará facultado a LOCADORA, rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último. Sem prejuízo da obrigação dos LOCATÁRIOS de efetuarem o pagamento das multas e despesas previstas na CLÁUSULA 09. Salvo autorização expressa da LOCADORA.

§4º-BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES: Os LOCATÁRIOS não podem fazer modificações ou transformações no imóvel ora locado, nem introduzir quaisquer benfeitorias no mesmo, sem o prévio consentimento, por escrito, da LOCADORA, que poderá, ou não, consentir-las. Vindo a ser feita benfeitoria, faculta a LOCADORA aceitá-la ou não, restando aos LOCATÁRIOS, em caso da LOCADORA não aceitar, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo os LOCATÁRIOS o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

§ 5º - VIGILÂNCIA: Os LOCATÁRIOS serão responsáveis pela vigilância do imóvel com relação a incêndio, respondendo civil e criminalmente pelo evento, exceto os casos de força maior (art. 1.208 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 8- VISTORIAS –Os LOCATÁRIOS declaram ter recebido, o imóvel ora locado, obrigando-se a manterem conforme o recebeu a sua própria custa, de forma a tudo restituírem no mesmo estado que se encontram.

§1ºVISTORIA: É assegurada a LOCADORA o direito de vistoriar o imóvel sempre que julgar conveniente. Fica também os LOCATÁRIOS obrigados a deixar que terceiros visitem o imóvel, mediante combinação prévia de dia e hora, caso a LOCADORA deseje vendê-lo.

§2º - Os LOCATÁRIOS ficam responsáveis pelo pagamento do aluguel e demais encargos, enquanto durar a obra de que se trata esta cláusula, perdurando esta

obrigação até que a LOCADORA considere aceitas as chaves, como demonstração do consentimento do estado do imóvel ora locado.

CLÁUSULA 9 - MULTA POR INFRAÇÃO - O descumprimento das cláusulas deste contrato sujeitará o infrator à multa penal equivalente a **01 (mês) meses de aluguel atualizado, em benefício da outra parte**, sem prejuízo da exigibilidade das demais penalidades constantes neste instrumento, conforme preceitua o artigo 408 do Código Civil Brasileiro, observando-se o disposto no art. 413 do mesmo diploma legal.

§ ÚNICO: – As partes concordam em estipularem os honorários advocatícios a serem pagos pela parte contrária ao advogado do (a) autor (a) ou credor (a) no caso de cobrança extrajudicial, serão desde já fixado em 10% (Dez inteiros de porcentagem) do valor do débito e no caso de litígio judicial a parte vencida pagará a outra o equivalente a 10% (Dez inteiros de porcentagem) do valor atualizado da causa, além das custas e demais despesas processuais.

CLÁUSULA 10-RESCISÃO CONTRATUAL - Se os LOCATÁRIOS não efetuarem o pagamento do aluguel ou dos tributos e encargos previstos, ou deixar de cumprir, no tempo ou pelo modo pactuado, quaisquer condições ou cláusulas deste contrato, poderá a LOCADORA, rescindir de pleno direito o presente contrato, sem prejuízo da cobrança do que for devido.

§ 1º-No caso de incêndio ou qualquer sinistro que inutilize ou impeça o uso normal do imóvel, ficará o presente contrato rescindido, ressalvado o direito de a LOCADORA pleitear em juízo a indenização por danos causados ao seu imóvel pelos LOCATÁRIOS.

§2º- No caso de desapropriação do imóvel pelo Poder Público, ficará a LOCADORA e LOCATÁRIOS mutuamente desobrigados das cláusulas do presente contrato, ressalvados os direitos que dele já decorreram.

CLÁUSULA 11 – No encerramento do Contrato, e havendo bens a serem retirados da unidade habitacional, será cobrado pela guarda dos bens, por dia, o valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), e não havendo manifestação de retirada após 60 (Sessenta) dias, serão vendidos a um pregão pelo valor de mercado, deduzido do período, ficando à disposição a diferença se houver.

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, ficando eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(Três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

JOYCE ABREU DE SOUZA:72261730187
Assinado de forma digital por JOYCE ABREU DE SOUZA:72261730187
Dados: 2023.04.27 13:52:49 -04'00'

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2023.

Locadora: JOYCE ABREU SOUZA

CPF: 722.617.301-87

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA:82416400134
Assinado de forma digital por ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA:82416400134
Dados: 2023.04.27 13:51:59 -04'00'

Locatário: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

CPF: 004.112.301-51

PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA:63235080104
Assinado de forma digital por PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA:63235080104
Dados: 2023.04.27 13:50:25 -04'00'

Locatário: PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA

CPF:632.350.801-04

TEL DIAS DE QUEIROZ:92176933168
Assinado de forma digital por TEL DIAS DE QUEIROZ:92176933168
Dados: 2023.04.27 13:53:21 -04'00'

Testemunha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ris: 52 18
SETOR DE LICITAÇÃO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.410.158/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBERTO ARAUJO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.RAGS.FS@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 8820-0556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2022
-------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **09:11:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1